

HUELVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME sob nº 57.129.317/0001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de dezembro de 2024, às 10h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 19º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04534-000, sede social da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.982.937/0001-73, na qualidade de instituição administradora do HUELVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.129.317/0001-40 ("Fundo").
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.
- 3. MESA:** Presidente: Daniel Fernandes Kulcsar; Secretária: Karina Lombano Soares.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES:** O Cotista **DELIBEROU** e **APROVOU**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
- 6.** O cancelamento e a anulação dos efeitos pertinentes à Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 13 de dezembro de 2024 que aprovou a transferência da Administração e Custódia do respectivo Fundo para a BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.717.397/0001- 41, e a Gestão do Fundo para a POSITIVA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.202.473/0001- 20.
- 7.** Dessa forma, o Cotista decide, sem ressalvas, anular os efeitos da transferência anteriormente aprovada, deliberando por manter como Administradora e Gestora do Fundo a ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA. ("Administradora" e "Gestora") e, como Custodiante, a TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46.
- 8.** Ainda, o Cotista detentor das totalidades das cotas do respectivo Fundo decide por seguir com:

- a)** A liquidação antecipada do Fundo, nos seguintes termos:
- i. Nos termos da legislação em vigor, fica a Administradora autorizada a promover o pagamento antecipado de todas as despesas do Fundo;
 - ii. Não sendo possível antecipar todas as despesas do Fundo, a Administradora deverá manter na carteira do Fundo valor suficiente para fazer frente a todas as despesas;
 - iii. Após cumpridas as etapas anteriores, a Administradora poderá entregar o resultado ao Cotista na proporção de suas cotas em regime de caixa, no entanto, admite-se que o pagamento seja realizado em ativos integrantes da carteira do Fundo, se aplicável. Ainda, o Cotista sucederá o Fundo de forma universal pelos ativos integrantes da carteira do Fundo, nos termos da legislação aplicável.
 - iv. Após o pagamento integral do Cotista, a Administradora lavrará o termo de encerramento da liquidação, ocasião em que o auditor independente deve (com base nesta data), emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto a existência ou não de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados;
 - v. O Cotista declara-se ciente de que o pagamento do resgate de Cotas do Fundo ocorrerá por meio de transferência bancária para conta de sua titularidade.
 - vi. Finalmente, deverá a Administradora dar baixa de registro do Fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ), extinguindo, assim, o Fundo para todos os fins de direito.
 - vii. Após o recebimento dos valores na forma dos itens anteriores, o Cotista outorgará à Administradora e à Gestora a mais plena, geral, total e irrevogável quitação universal para nada mais reclamar com relação aos serviços por ela prestados ao Fundo, seja a que título for, inclusive em relação a todas e quaisquer aquisições de ativos ou quaisquer outros negócios jurídicos celebrados pelo Fundo, valendo o comprovante de

depósito ao Cotista ou termo de dação em pagamento como quitação dos valores devidos.

A LIQUIDAÇÃO DO FUNDO OCORRERÁ EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata; e (iii) autoriza a Administradora a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima aprovadas.

Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2021, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 19 de dezembro de 2024.

MESA:

Daniel Fernandes Kulcsar
Presidente

Karina Lombano Soares
Secretário

ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.
ADMINISTRADORA

ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.

ANEXO I**HUELVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ/ME n.º 57.129.317/0001-40

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM
19 E DEZEMBRO DE 2024

Cotista	Assinatura
BRANSON HOLDINGS LTDA - CNPJ 57.149.032/0001-70	

20241219_AGE_FIM_liquidacao_rev DFK.pdf

Documento número #7ac96c15-c3fb-490d-a09a-324ddb5b29be

Hash do documento original (SHA256): 833eb48908315757b1ab7fa97e4c11d69b0bb5e8f9867927a7a63ac167396cf1

Hash do PAdES (SHA256): 055fa46b1008a12f90d4c879cf42cd7f60f169013e48cd9cc601c7a32e3aba06

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **Karina Lombano Soares**

Assinou em 26 dez 2024 às 12:11:29

✓ **João Eduardo Gomes Santiago**

Assinou em 23 dez 2024 às 13:48:32

✓ **DANIEL FERNANDES KULCSAR**

CPF: 409.410.368-63

Assinou em 23 dez 2024 às 13:50:31

✓ **ELISANGELA KÁTIA CAPASSI**

CPF: 272.815.368-01

Assinou em 23 dez 2024 às 15:03:02

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 mai 2027

✓ **PAULO NARCELIO SIMOES AMARAL**

CPF: 790.422.877-72

Assinou em 23 dez 2024 às 17:39:43

Log

23 dez 2024, 13:25:47 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 criou este documento número 7ac96c15-c3fb-490d-a09a-324ddb5b29be. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2025 (13:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 dez 2024, 13:47:06 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: elisangela.capassi@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELISANGELA KÁTIA CAPASSI e CPF 272.815.368-01.

- 23 dez 2024, 13:47:06 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: karina.soares@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina Lombano Soares.
- 23 dez 2024, 13:47:06 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.kulcsar@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL FERNANDES KULCSAR e CPF 409.410.368-63.
- 23 dez 2024, 13:47:06 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: pncarlo@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO NARCELIO SIMOES AMARAL e CPF 790.422.877-72.
- 23 dez 2024, 13:47:06 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santiago@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Eduardo Gomes Santiago.
- 23 dez 2024, 13:48:32 João Eduardo Gomes Santiago assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.santiago@altinvestasset.com.br. IP: 191.209.21.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58366130185068 e longitude -46.67098859942406. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2024, 13:50:31 DANIEL FERNANDES KULCSAR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.kulcsar@altinvestasset.com.br. CPF informado: 409.410.368-63. IP: 143.208.97.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.93972594538294 e longitude -48.6923100738284. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2024, 15:03:02 ELISANGELA KÁTIA CAPASSI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 272.815.368-01. IP: 179.247.244.141. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.48451 e longitude -48.562728. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2024, 17:39:43 PAULO NARCELIO SIMOES AMARAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pncarlo@gmail.com. CPF informado: 790.422.877-72. IP: 179.214.70.98. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2024, 12:11:29 Karina Lombano Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail karina.soares@altinvestasset.com.br. IP: 187.84.35.141. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5358746 e longitude -46.899209. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 dez 2024, 12:11:30

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ac96c15-c3fb-490d-a09a-324ddb5b29be.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ac96c15-c3fb-490d-a09a-324ddb5b29be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.